

PORTARIA TRT GP Nº 343/2011

João Pessoa, 28 de junho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16331/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 14.06.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 30.11.2011 e 08.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência